



## PLANO DE TRABALHO

**Referência:** ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DPMG, visando acesso às informações do CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED, disponibilizados pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, conforme Processo SEI/MTE nº 19964.202273/2023-21.

### 1. Dados cadastrais

#### 1.1 Instituição

<b>NOME</b>	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
<b>SIGLA</b>	DPMG	<b>CNPJ</b>	05.599.094/0001-80
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Guajajaras, nº 1707		
<b>BAIRRO</b>	Barro Preto	<b>CEP</b>	30180-099
<b>MUNICÍPIO</b>	Belo Horizonte	<b>UF / PAÍS</b>	MG
<b>DDD / DDI</b>	31	<b>TELEFONE 1</b>	3526-0308
<b>TELEFONE 2</b>	3526-0399	<b>TELEFONE 3</b>	3526-0309
<b>HOME PAGE</b>	<a href="https://defensoria.mg.def.br">https://defensoria.mg.def.br</a>		
<b>E-MAIL 1</b>	gabinete@defensoria.mg.def.br	<b>E-MAIL 2</b>	projetos@defensoria.mg.def.br

#### 1.2 Responsável pela Assinatura do ACORDO

<b>NOME</b>	RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
<b>E-MAIL 1</b>	gabinete@defensoria.mg.def.br
<b>TELEFONE 1 COM DDD/DDI</b>	(31) 3526-0309 / 0310
<b>CARGO</b>	Defensora Pública-Geral
<b>ÓRGÃO</b>	Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
<b>CPF / IDENTIFICAÇÃO INTERNACIONAL</b>	032.648.886-37
<b>MATRÍCULA (apenas para órgãos públicos)</b>	MADEP - 0472

#### 1.3 Usuários Autorizados (cadastrador externo)

<b>NOME</b>	DAYANNE CARLA MAZZON DIAS MENDES
-------------	----------------------------------

<b>E-MAIL 1</b>	dayanne.mendes@defensoria.mg.def.br
<b>TELEFONE 1 COM DDD/DDI</b>	(31) 3526-0524
<b>CARGO</b>	Defensora Pública
<b>ÓRGÃO</b>	Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais / Coordenadoria de Famílias e Sucessões da Capital
<b>CPF / IDENTIFICAÇÃO INTERNACIONAL</b>	056.304.856-52
<b>MATRÍCULA (apenas para órgãos públicos)</b>	MADEP - 0689

<b>NOME</b>	KÊNIA APARECIDA FERREIRA
<b>E-MAIL 1</b>	kenia.ferreira@defensoria.mg.def.br
<b>TELEFONE 1 COM DDD/DDI</b>	(31) 3526-0522
<b>CARGO</b>	Auxiliar Administrativo
<b>ÓRGÃO</b>	Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais / Coordenadoria de Famílias e Sucessões da Capital
<b>CPF / IDENTIFICAÇÃO INTERNACIONAL</b>	086.838.416-00
<b>MATRÍCULA (apenas para órgãos públicos)</b>	66765-7

<b>NOME</b>	SCARLET SILVEIRA DROSGHIC
<b>E-MAIL 1</b>	scarlet.silveira@defensoria.mg.def.br
<b>TELEFONE 1 COM DDD/DDI</b>	(31) 3526-0522
<b>CARGO</b>	Auxiliar Administrativo
<b>ÓRGÃO</b>	Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais / Coordenadoria de Famílias e Sucessões da Capital
<b>CPF / IDENTIFICAÇÃO INTERNACIONAL</b>	125.299.176-20
<b>MATRÍCULA (apenas para órgãos públicos)</b>	14030-4

<b>NOME</b>	MONICA REIS SANTOS
<b>E-MAIL 1</b>	monica.santos@defensoria.mg.def.br
<b>TELEFONE 1 COM DDD/DDI</b>	(31) 3526-0521
<b>CARGO</b>	Auxiliar Administrativo

<b>ÓRGÃO</b>	Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais / Coordenadoria de Famílias e Sucessões da Capital
<b>CPF / IDENTIFICAÇÃO INTERNACIONAL</b>	069.649.806-52
<b>MATRÍCULA (apenas para órgãos públicos)</b>	74271-3

## 2. Objeto:

O objeto do presente é o acesso da DPMG às informações cadastrais na base do CAGED, mantido pelo MTE, com a finalidade, exclusiva, de utilização nas suas atividades institucionais, para prestar a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, conforme atribuições estabelecidas na Constituição Federal, art. 134, Lei Complementar nº 80/1994 e Lei Complementar Estadual nº 65/2003.

### 2.1. Dados Solicitados

BASE/DADOS	ANO-BASE	PERIODICIDADE	FORMA DE ACESSO	RECORTE GEOGRÁFICO	VARIÁVEIS
Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED	A partir de 1976, até a competência disponível ao fim da vigência do Acordo.	Acesso on-line, concedido em até 5 dias úteis após a publicação do instrumento.	Consulta CAGED Operacional On-Line	Não se aplica ao operacional CAGED	Não se aplica ao operacional CAGED

## 3. Justificativa:

A DPMG é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, conforme previsto na Constituição Federal, EC 80, de 04 de junho de 2014.

O acesso ao CAGED é fundamental para a DPMG por se tratar de uma importante ferramenta de consulta que auxilia as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos nas suas atividades de assistência jurídica, além de agilizar o atendimento, resultando em benefícios aos assistidos e assistidas hipossuficientes, atendidos pela instituição, bem como contribuindo na operacionalização das atividades finalística, destacada a sua utilização exclusivamente para os fins institucionais.

A DPMG observa os preceitos da Lei 13.709/2018 (LGPD), mantendo em seu quadro Encarregada de Dados a quem incumbe a responsabilidade de orientar as membras e membros da DPMG a respeito das melhores práticas no tocante à proteção de dados.

## 4. Etapas, entregas e metas:

Etapa	Eixo	Ação	Prazo	Situação

1	Formalização	Publicação do Acordo de Cooperação Técnica	DPMG e MTE	Até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, no DOU	
2	Execução	Dar ciência aos usuários das bases de dados dos procedimentos para acesso específico, conforme definido pela Portaria MTE nº 671, de 2021.	DPMG	36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica	
		Comunicar ao MTE qualquer suspeita de uso inadequado das informações contidas nas bases de dados por parte de usuários autorizados pela DPMG	DPMG	36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica	
		Comunicar ao MTE qualquer dúvida ou observações que tiver a respeito de imprecisões ou indícios de inconsistências nas informações da base acessada.	DPMG	36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica	
		Manter a guarda do Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo assinado pelos usuários das bases de dados, que poderá ser em meio físico ou eletrônico, desde que garantida a identificação inequívoca do signatário, conforme estabelece a Lei nº 11.419, de 2006.	DPMG	36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica	

		Comunicar ao MTE a desistência ou óbito que vier a ter ciência dos usuários bases de dados que tenham tido acesso concedido ao objeto deste Acordo.	DPMG	36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica	
3	Execução	Fornecer ao MTE cópia, em meio eletrônico, de qualquer produto técnico formulado a partir de informações das bases de dados objeto deste Acordo, como relatórios, trabalhos, estudos, indicadores, pesquisas, bastando, na hipótese de publicação na rede mundial de computadores, o envio do endereço eletrônico do sítio da publicação.	DPMG	36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica	
4	Execução	<p>Prestar as informações necessárias para o adequado cumprimento deste Acordo;</p> <p>Analizar os requerimentos protocolados pelo usuário de dados vinculados à instituição partícipe e proceder às comunicações;</p> <p>Disponibilizar à DPMG e seus usuários as bases de dados objeto deste Acordo, conforme periodicidade e formato constantes no item 2.1 do Plano de Trabalho.</p>	<p>MTE</p> <p>MTE</p> <p>MTE</p>	<p>36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica</p> <p>36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica</p> <p>Até 5 dias úteis após a publicação do Acordo de Cooperação Técnica</p>	

5	Execução	<p>Manter a guarda do processo administrativo e dos Termos de Compromisso e Manutenção de Sigilo recebidos até a publicação do Acordo, bem como a cópia da publicação do extrato do Acordo no Diário Oficial da União - DOU, por intermédio de sua área responsável</p>	MTE	<p>36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica</p>	
		<p>Prestar informações claras quanto à execução deste Acordo.</p>	MTE	<p>36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica</p>	

## **5. Objetivo / resultados esperados:**

Com a celebração do ACORDO e o acesso às bases de dados supracitadas, a DPMG espera implementar as suas funções institucionais descritas nas Leis Complementares nº 80/94 e 65/2003, por meio da potencialização da resolução extrajudicial das demandas, o que garantirá a redução da judicialização, bem como a maior eficiência na prestação das suas atividades

## **6. Plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso:**

A execução do presente Plano de Trabalho não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.

Cada participante se responsabilizará pela remuneração de seus respectivos servidores e empregados designados para as ações e atividades previstas neste ACORDO, bem como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.

## **7. Unidade Responsável e Gestor do Acordo de Cooperação Técnica**

Conforme estipulado na alínea "c" da Cláusula Terceira, que trata das obrigações comuns no âmbito do presente Acordo de Cooperação Técnica, é necessário destacar que os representantes institucionais de cada participante, responsáveis pela coordenação da execução desta parceria, deverão ser nomeados no prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste instrumento.

## **8. Aprovação:**

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário-Executivo

Ministério do Trabalho e Emprego

Documento assinado eletronicamente

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS

Defensora Pública Geral

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

**8. Assinatura pelos usuários da (s) base (s) de dados:**

Documento assinado eletronicamente

DAYANNE CARLA MAZZON DIAS MENDES

Defensora Pública

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente

KENIA APARECIDA FERREIRA

Auxiliar Administrativo

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente

SCARLET SILVEIRA DROSGHIC

Auxiliar Administrativo

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente

MONICA REIS SANTOS

Auxiliar Administrativo

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Ministro(a) de Estado do Trabalho e Emprego Substituto(a)**, em 04/10/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Usuário Externo, em 08/10/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCARLET SILVEIRA DROSGHIC**, Usuário Externo, em 08/10/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KENIA APARECIDA FERREIRA**, Usuário Externo, em 08/10/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayanne Carla Mazzon Dias Mendes**, Usuário Externo, em 08/10/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **monica reis santos**, Usuário Externo, em 08/10/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=3550428&crc=D19D7C7B](http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=3550428&crc=D19D7C7B), informando o código verificador **3550428** e o código CRC **D19D7C7B**.